



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa laboratorial para realizações de exames laboratoriais para destinados aos pacientes da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Nova Canaã Paulista/SP e Distrito de Socimbra.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º. As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados para o exercício de 2023, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta centavos).

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada no diagnóstico e exames laboratoriais, para atender as demandas do município, para garantir o atendimento ao público usuário do Sistema único de Saúde – SUS, durante a assistência de saúde prestada nas diversas unidades de saúde pública.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Contagem de reticulocitos	10
Homoglobina Glicada (HBALC)	150
Alfa - 1 - Glicoproteína Ácida	10
Espermograma	5
Albumina	20
Exame Amilase	20
Exame Antiestreptilisina O- (Aslo)	80
Tempo de Atividade de Protombina – TAP	50
Exame Ácido Úrico	100
Hormonio Gonadotrofina Corionica Humana (HGG)	40
Exame Bilirrubinas, Dosagem (total frames)	50
Exame Cálcio Total	50
Exame pesquisa de Celulas Le	20
Exame Chagas – Hemaglutinação	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Crearence de creatinina	50
Colesterol Total – CL	200
Coprocultura (cultura de fezes)	40
Exame Creatinofosfoquinase CK total	80
Exame creatinina	100
Cultura Bacteriologica	60
Exame Curva glicêmica	80
Exame Estradiol 17 Beta	40
Eritrograma	50
Transferrina	20
Fosfatase Alcalina	50
Fator RH	50
Exame Ferritina	50
Exame Ferro Sérico	100
Exame de Fosforo	50
Exame Hormonio Foliculo – estimulante (FSH)	50
Exame gama – G Tutamil – Transferase (GGT)	50
Exame Glicose	200
Glicose Pós-Prandial	40
Exame Glicose Potencializada	20
Grupo Sanguineo/Fator RH	30
Exame CA 125	10
Exame Colesterol HDL	100
Hemograma Completo	200
Antibiograma	100
Tempo de Tromboplastin – KPTT	50
Prova do Laço	20
Determinação de Fator Reumtóide	50
Exame de colesterol LDL	100
Exame Hormonio – Luteinizante (LH)	30
Exame de magnésio	30
Exame oxiúros	30
Exame parasitológico de fezes	30
Exame Parasitológico 1 ^a	30
Exame Parasitologico 2 ^a	30
Exame parasitológico 3 ^a amostra fezes	30
Exame proteína Creativa Qualitativa	50
Coombs Indireto	50
Coombs Direto	50
Exame Plaqueta – Contagem	30
Exame Potássio	30
Exame prolactina	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Exame proteinúria (urina de 24hs)	30
Proteínas Total	30
Exame de lactose	10
Antígeno Prostático Específico Total (PSA - LT)	180
Exame Antígeno prostático Específico (PSA LT)	180
Exame Pesquisa de Sangue Humano oculto	100
Exame proteínas Totais e Frações	50
Retração do Coágulo	50
Exame de Sódio	50
Exame T3 Total	50
Exame T4 Total	50
Tempo de Coagulação Ativa -TC	50
Exame testosterona total	40
Exame Transaminase oxalacética (TGO)	100
Exame Transaminase - Piruvica (TGP)	100
Anticorpos Toxoplasmose IGM	20
Anticorpos Toxoplasmose IGG	20
Exame AFP Alfafetoproteína	10
Exame de Triclicerides	250
Tempo de Sangramento	50
Exame Hormônio Tiroeostimulante - Ultrassensível	40
Ureskin Ureia	80
Urina Tipo I	80
Urocultura	80
Exame de VDRL	50
Exame velocidade de hemossedimentação (VHS)	30
Exame Waaler Rose	10
Dosagem de vitamina B12	50
Vitamina D 25 Hidroxi	50
Exame Vitamina A	10
Exame Vitamina E	10
Exame Vitamina C	10
Exame Ácido hipúrico	10
Exame Ácido málico	10
Exame Ácido Metilhipúrico	10
Exame IGE total	10
Exame IGE Específico	10
Exame citomegalovírus	10
Exame Rubéola IGG	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Exame Rubeola IGM	10
Dengue IGG	30
Dengue IGM	30
Exame Lipase	20
Exame Fan	15
Hepatite A IGG	10
Hepatite A IGM	10
Exame HBSAG	10
Exame HBS	10
Exame HBC IGG	10
Exame HBC IGM	10
Hepatite C	10
Exame HIV	10
Exame Sífilis FTA IGM	10
Exame Sífilis FTA IGG	10
Exame Cortisol	10
Exame Colinesterase	10
Exame Insulina	10
Elereoforese de Hemoglobina	10
Exame Streptococcus B	5
Exame Sangue Humano Oculto nas fezes	30
Serviço de Exame Toxicológico	10
Exame Brucelose IGG	5
Exame Bruceloso IGM	5

1.1) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O presente instrumento tem como objetivo a contratação de empresa especializada na realização de exames e diagnósticos laboratoriais, a fim de complementar o atendimento médico fornecido pela Unidade Básica de Saúde deste Município e do Distrito de Socimbra, desenvolvendo técnicas de tratamento individual de cada paciente.

1.2) ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A pesquisa de preços resultou na lista em anexo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda foram tomados por meio de cotação através de fornecedores da região, tomada por base em valores médios. Resultados com relatórios gerados pelo Sistema Fiorilli que se encontram em anexo.

Vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado visa atender os municípios até dezembro deste Ano, sendo que a Secretaria de Saúde além de usar dados existentes em seus registros, elevou a quantidade de exames que entendeu ser mais procurado, de modo a tentar evitar o desamparo.

1.3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

As empresas do ramo de atividade pertinente ao serviço, interessadas em contratar com o Município e que atenderem as exigências para habilitação de acordo com o que determina a Lei Federal nº Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Lei Complementar Municipal 245/2023, deverão participar do Processo Licitatório que será realizado na Modalidade Dispensa (Art. 75, inciso II - da Lei 14.133/2021).

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos mínimos relativos à Habilitação:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito para com o Município do domicílio ou sede da empresa;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943.

* Demais documentos referentes a qualificação técnica e financeira será exigido conforme edital.

2.) ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS.

2.1) Quantidades e descritivos conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
Contagem de reticulocitos	10	R\$20,75	R\$207,50
Homoglobina Glicada (HBALC)	150	R\$7,96	R\$1.194,00
Alfa - 1 - Glicoproteína Ácida	10	R\$2,18	R\$21,80
Espermograma	5	R\$10,28	R\$51,40
Albumina	20	R\$2,18	R\$43,60
Exame Amilase	20	R\$2,72	R\$54,40
Exame Antiestreptolisina O- (Aslo)	80	R\$2,92	R\$233,60
Tempo de Atividade de Protombina - TAP	50	R\$3,12	R\$156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Exame Ácido Úrico	100	R\$1,93	R\$193,00
Hormonio Gonadotrofina Corionica Humana (HGG)	40	R\$7,96	R\$317,20
Exame Bilirrubinas, Dosagem (total frames)	50	R\$2,32	R\$116,00
Exame Cálcio Total	50	R\$2,18	R\$109,00
Exame pesquisa de Celulas Le	20	R\$4,56	R\$91,20
Exame Chagas - Hemaglutinação	30	R\$11,25	R\$337,50
Crearence de creatinina	50	R\$3,76	R\$188,00
Colesterol Total - CL	200	R\$1,93	R\$386,00
Coprocultura (cultura de fezes)	40	R\$5,81	R\$232,40
Exame Creatinofosfoquinase CK total	80	R\$3,84	R\$307,20
Exame creatinina	100	R\$2,00	R\$200,00
Cultura Bacteriologica	60	R\$5,91	R\$354,60
Exame Curva glicêmica	80	R\$10,75	R\$860,00
Exame Estradiol 17 Beta	40	R\$20,50	R\$820,00
Eritrograma	50	R\$2,87	R\$143,50
Transferrina	20	R\$26,25	R\$525,00
Fosfatase Alcalina	50	R\$2,19	R\$109,50
Fator RH	50	R\$1,69	R\$84,50
Exame Ferritina	50	R\$16,30	R\$815,00
Exame Ferro Sérico	100	R\$4,01	R\$401,00
Exame de Fosforo	50	R\$1,93	R\$96,50
Exame Hormonio Foliculo - estimulante (FSH)	50	R\$8,20	R\$410,00
Exame gama - G Tutamil - Transferase (GGT)	50	R\$4,01	R\$200,50
Exame Glicose	200	R\$1,93	R\$386,00
Glicose Pós-Prandial	40	R\$1,80	R\$72,00
Exame Glicose Potencializada	20	R\$15,75	R\$315,00
Grupo Sanguineo/Fator RH	30	R\$1,69	R\$50,70
Exame CA 125	10	R\$31,25	R\$312,50
Exame Colesterol HDL	100	R\$4,01	R\$401,00
Hemograma Completo	200	R\$4,36	R\$872,00
Antibiograma	100	R\$5,24	R\$524,00
Tempo de	50	R\$6,14	R\$307,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Tromboplastin – KPTT			
Prova do Laço	20	R\$1,83	R\$36,60
Determinação de Fator Reumtóide	50	R\$1,98	R\$99,00
Exame de colesterol LDL	100	R\$4,01	R\$401,00
Exame Hormonio – Luteinizante (LH)	30	R\$9,24	R\$277,20
Exame de magnésio	30	R\$1,99	R\$59,70
Exame oxiúros	30	R\$1,89	R\$56,70
Exame parasitológico de fezes	30	R\$1,89	R\$56,70
Exame Parasitológico 1ª	30	R\$1,89	R\$56,70
Exame Parasitológico 2ª	30	R\$1,89	R\$56,70
Exame parasitológico 3ª amostra fezes	30	R\$1,89	R\$56,70
Exame proteína Creativa Qualitativa	50	R\$3,17	R\$158,50
Coombs Indireto	50	R\$3,18	R\$159,00
Coombs Direto	50	R\$3,18	R\$159,00
Exame Plaqueta – Contagem	30	R\$3,12	R\$93,60
Exame Potássio	30	R\$1,99	R\$59,70
Exame prolactina	20	R\$11,58	R\$231,60
Exame proteinúria (urina de 24hs)	30	R\$2,40	R\$72,00
Proteínas Total	30	R\$1,95	R\$58,50
Exame de lactose	10	R\$65,75	R\$657,50
Antígeno Prostático Específico Total (PSA – LT)	180	R\$17,96	R\$3.232,80
Exame Antígeno poostático Específico (PSA LT)	180	R\$17,96	R\$3.232,80
Exame Pesquisa de Sangue Humano oculto	100	R\$1,88	R\$188,00
Exame proteínas Totais e Frações	50	R\$1,99	R\$99,50
Retração do Coagulo	50	R\$3,12	R\$156,00
Exame de Sódio	50	R\$1,89	R\$94,50
Exame T3 Total	50	R\$9,11	R\$455,50
Exame T4 Total	50	R\$9,13	R\$456,50
Tempo de Coagulação Ativa –TC	50	R\$3,11	R\$155,50
Exame testosterona total	40	R\$11,72	R\$468,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Exame Transaminase oxalacética (TGO)	100	R\$2,51	R\$251,00
Exame Transaminase – Piruvica (TGP)	100	R\$2,51	R\$251,00
Anticorpos Toxoplasmose IGM	20	R\$17,53	R\$350,60
Anticorpos Toxoplasmose IGG	20	R\$17,53	R\$350,60
Exame AFP Alfetoproteína	10	R\$27,50	R\$275,00
Exame de Triclicerides	250	R\$4,01	R\$1.002,50
Tempo de Sangramento	50	R\$3,37	R\$168,50
Exame Hormonio Tiroeostimulante – Ultrassensive	40	R\$11,59	R\$463,60
Ureskin Ureia	80	R\$1,93	R\$154,40
Urina Tipo I	80	R\$3,41	R\$272,80
Urocultura	80	R\$6,06	R\$484,80
Exame de VDRL	50	R\$3,17	R\$158,50
Exame velocidade de hemossedimentação (VHS)	30	R\$3,12	R\$93,60
Exame Waaler Rose	10	R\$16,50	R\$165,00
Dosagem de vitamina B12	50	R\$21,50	R\$1.075,00
Vitamina D 25 Hidroxi	50	R\$36,25	R\$1.812,50
Exame Vitamina A	10	R\$82,00	R\$820,00
Exame Vitamina E	10	R\$67,50	R\$675,00
Exame Vitamina C	10	R\$44,00	R\$440,00
Exame Acido hipurico	10	R\$19,50	R\$195,00
Exame Acido mandélico	10	R\$23,75	R\$237,50
Exame Acido Metihipurico	10	R\$19,50	R\$195,00
Exame IGE total	10	R\$29,00	R\$290,00
Exame IGE Especifico	10	R\$33,75	R\$337,50
Exame citamegolavirus	10	R\$23,75	R\$237,50
Exame Rubeola IGG	10	R\$28,75	R\$287,50
Exame Rubeola IGM	10	R\$28,75	R\$287,50
Dengue IGG	30	R\$45,00	R\$1.350,00
Dengue IGM	30	R\$45,00	R\$1.350,00
Exame Lipase	20	R\$25,00	R\$500,00
Exame Fan	15	R\$28,50	R\$427,50
Hepatite A IGG	10	R\$28,75	R\$287,50
Hepatite A IGM	10	R\$28,75	R\$287,50
Exame HBSAG	10	R\$22,78	R\$227,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Exame HBS	10	R\$28,75	R\$287,50
Exame HBC IGG	10	R\$25,00	R\$250,00
Exame HBC IGM	10	R\$25,00	R\$250,00
Hepatite C	10	R\$25,00	R\$250,00
Exame HIV	10	R\$28,75	R\$287,50
Exame Sífilis FTA IGM	10	R\$28,75	R\$287,50
Exame Sífilis FTA IGG	10	R\$31,00	R\$310,00
Exame Cortisol	10	R\$35,00	R\$350,00
Exame Colinesterase	10	R\$22,75	R\$227,50
Exame Insulina	10	R\$25,00	R\$250,00
Elereoforese de Hemoglobina	10	R\$32,50	R\$325,00
Exame Streptococcus B	5	R\$56,25	R\$281,25
Exame Sangue Humano Oculto nas fezes	30	R\$1,95	R\$58,50
Serviço de Exame Toxicológico	10	R\$125,00	R\$1.250,00
Exame Brucelose IGG	5	R\$50,25	R\$251,25
Exame Bruceloso IGM	5	R\$50,25	R\$251,25

3.) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1) Promover a entrega do produto nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado, sob pena de rescisão contratual e consequente ressarcimento por perdas e danos.

3.2) Responsabilizar-se pela qualidade do produto, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou esteja fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

3.3) Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade do produto fornecido.

3.4) Responsabilizar-se por extravios do produto antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o CONTRATANTE.

3.5) Substituir, de imediato, às suas expensas, o produto que não se adequar às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo CONTRATANTE.

3.6) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega do produto contratado, a teor do art. 119 da Lei 14.1333/2021.

3.7) O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante conforme art. 120 da Lei 14.133/2021.

3.8) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

3.9) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.10) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto.

3.11) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

4.) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1) Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

4.2) Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;

4.3) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.4) Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;

4.5) Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

4.6) Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

4.7) Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

5.) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1) A execução do objeto contratado, se dará conforme requisição do setor competente;

5.2) Maiores informações por favor procurar o Setor competente do município;

5.3) O contrato terá vigência até 31/12/2023.

6.) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1) Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

6.2) O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor de Protocolo da Prefeitura de Nova Canaã Paulista, situado na Rua Oito, 650, Centro, Nova Canaã Paulista acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da contratada e demais documentos que vierem a ser exigidos pelo órgão de Controle Municipal, devidamente atestada pelos servidores designados para recebimento dos materiais;

6.3) A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

6.4) Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

6.5) O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao Protocolo Geral Municipal;

6.6) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

6.7) No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA;

6.8) A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas;

6.9) Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;

7.) DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE**;

O Secretário Municipal de Saúde, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

8.) DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para custear a contratação serão os constantes das seguintes datações orçamentárias:

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0100.2021.000 – Ações e Manutenção Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros; **Ficha 117, Fonte Municipal.**

02.08.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0102.2023.000 – Ações de Média e Alta Complex. Ambulator. e Hospitalar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros; **Ficha 156, Fonte Federal.**

Nova Canaã Paulista, 25 de julho de 2023

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL